



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

**EDITAL Nº 9/2023/IDEP-CPCCENTEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS TÉCNICO DE  
NÍVEL MÉDIO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, considerando o processo SEI 0048.001146/2023-21, torna público o presente Edital, contendo **PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, referente ao **Edital nº 7/2023 IDEP-CPCCENTEC**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203 em 26 de outubro de 2023.

**ANEXO I**

Alteração do Cronograma

CRONOGRAMA	
Evento	Data
Lançamento do Edital	26/10/2023
Período de Inscrição Online	27/10/2023 a 20/11/2023
Divulgação da Homologação das Inscrições juntamente com as médias gerais	28/11/2023
Recursos	29/11/2023 e 30/11/2023
Resposta dos Recursos	01/12/2023

Publicação do Resultado da homologação pós recurso das inscrições e médias gerais	04/12/2023
Publicação do resultado dos classificados para a entrevista	07/12/2023
Entrevista	11/12/2023 a 15/12/2023
Publicação do resultado final	19/12/2023
Matrículas	08/01/2024 a 18/01/2024

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do IDEP

**PAULO DIMER JUSTO**

Diretor Geral - Centec Abaitará

**ALEXANDRE BENICÍO ALVES ALEXANDRE**

Coordenação Pedagógica - Centec Abaitará



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE**, **Técnico**, em 28/11/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DIMER JUSTO**, **Diretor(a)**, em 28/11/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 28/11/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043904036** e o código CRC **47861401**.